

CORREIO da manhã Classificados

Emprego Pág. 1	Imobiliário Pág. 1	Automóveis Pág. 2	Diversos Pág. 2	Pub. Obrig. Págs. 4 e 5	Necrologia Pág. -	Convívio Pág. 7
--------------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

Para anunciar
www.classificadoscm.pt

Ou ligue 210 494 998

(chamada para a rede fixa nacional)

Pagamento: por cartão de crédito ou transferência bancária

Emprego

PRECISAM-SE HOTELARIA E RESTAURACAO
AJUDANTE COZINHA M/F LISBOA laranjeiras folga ao domingo part time com exp das 17h às 24h T:963190404

Padeiro(a) SINTRA - Cacém Precisa-se para Férias. T:961084189

AJUDANTE COZINHA M/F ODIVELAS HORARIO REPARTIDO P/MARISQUEIRA SO C/PRÁTICA T:964848920

AJUDANTE de Cozinha M/F LISBOA c/ experiência de fogão. Rua da Prata 2 T:218879259

CHURRASQUEIRO M/F FRANÇA COM EXPERIÊNCIA MÍNIMO 3 ANOS GRANDE VOLUME DE GRELHADOS NO CARVÃO. DÁ-SE ALOJAMENTO. BOM ORDENADO T:003366355588

COPEIRA M/F LISBOA C/EXPERIÊNCIA 12H AS 16H SEG. A SEX. ENTRADA IMEDIATA R. ENG VIEIRA DA SILVA N.º 8 SALDANHA

COZINHA restauração M/F LISBOA Cozinha T:213479437 Email:claudio-mcosta@hotmail.com

COZINHA COPA LIMPEZA E COSTUREIRA FEO ARRANJOS M/F SINTRA RIO MOURO P/PEQ. HOTEL ENT. IMEDIATA T:961598214

COZINHEIRA OU AJUD. COZ. M/F LISBOA /ENTRECAMPOS C/PRÁTICA HORARIO TURNO DA TARDE E NOITE URGENTE T:217960810

PRECISAM-SE HOTELARIA
FORNEIRO OU AJUDANTE DE PASTELEIRO M/F LISBOA COM PRÁTICA HORARIO SEGUIDO FOLGA AO DOMINGO E FERIADOS ENTRADA IMEDIATA AVº ILHA DA MADEIRA N.º30D - RESTELO T:213012926

PRECISAM-SE ESTÉTICA E BELEZA
ESTÉTICISTA M/F ODIVELAS EXPERIENCIA GEL ACRILICO E PESTANAS PERCENTAGEM T:917604889

PASTELEIRO M/F OIRIAS Pasteleiro ou Fomeiro entrada à meia noite e meia T:912704548

PASTELEIRO M/F LISBOA FOLGA DURANTE A SEMANA T:961283429

PASTELEIRO M/F OIRIAS / CARNANDE ENTRADA IMEDIATA COM EXPERIENCIA T:927565866

PASTELEIRO 1º OFICIAL M/F LOURES COM EXPERIENCIA T:962385287

PASTELEIRO/A C/ PRÁTICA LOURES PARA PASTELARIA PORTELA SACAVEM T:219436599

EMPREGADO DE BALCAO E MESAS PASTELARIA M/F LOURES PASTELARIA M/J. TA EXPERIENCIA ENTRADA IMEDIATA T:962385287

EMPREGADO de Balcao M/F LISBOA Precisa-se para Pastelaria de Fabrico Próprio em Marvila, Folga ao domingo. T:965114228

EMPREGADO DE MESA C/ PRÁTICA M/F ALMADA RESTAURANTE CABRINHA EM CACILHAS T:212764732

EMPREGADO de Mesa LOURES - A-das-Lebres, com experiência para Restaurante o Tarro T:91350076

EMPREGADO(A) Empregad o(a) Mesa M/F CASCAIS T:918500782 Email:grilhas@bar-doguincho.pt

FORNEIRO M/F SINTRA - Pastelaria Cacém. T:961084189

PRECISAM-SE CONSTRUÇÃO
SERRALHEIRO de ferro M/F SINTRA com experiência zona Cacém T:219161470

PRECISAM-SE AUTOMÓVEL
MECÂNICO, SERRALHEIRO E PONTOR DE AUTOMÓVEIS M/F SINTRA RIO DE MOURO T:219165652

MOTORISTA M/F LISBOA PODE NÃO SER PORTUGUÊS, BASTA QUE TENHA RESIDENCIA E CARTA PORTUGUESA. T:924468369

MOTORISTA de Taxi M/F LISBOA Turno de dia/ noite, com carteira T:918893877

MOTORISTA M/F SINTRA Motorista TVDE Isenção de IVA artigo 53. Valor-6%-200€ T:964427435

MOTORISTA PARA PLATAFORMAS M/F LISBOA VIATURA DE 7 LUGARES T:962960293

Imobiliário

VENDA TERRENOS E LOTES (ORDENADOS POR CONCELHO)

ODIVELAS PONTINHA LOTE TERRENO PROJECTO APROVADO LICENÇA PAG. S. PARTICULARES 68500€ T:967308728

ALUGUER QUARTOS (ORDENADOS POR CONCELHO)

AMADORA e REBOLEIRA Quartos Mobilados C/ Serventia Cozinha, desde 360€ T:968445994

AMADORA em APARTAMENTO de LUXO EXCLUSIVO p/ NAMORAR EM SEGREDO desde 20€ T:960046025

LISBOA QUARTO MARQUÊS POMBAL MOBILADO A SENHORA/ MENINA C/ EMPREGO T:964464253

SEIXAL ALUGO QUARTOS PERTO DA ESTAÇÃO DO FOGUEIRO, COM SERVENTIAS T:965426238

TRESPASSES E CEDÊNCIAS (ORDENADOS POR CONCELHO)

LISBOA CEDÊNCIA DE QUOTAS RESTAURANTE ANJOS MOTIVO REFORMA RENDA BARATA OBRAS RECENTES T:926050115

LISBOA TRESPASSE OU CEDENCIA DE QUOTAS PAPELARIA COM JOGOS SANTA CASA T:913817919

LOURES AREAGESTÃO CEDE RESTAURANTE/ CHURRASQUEIRA C/ BOA ESPANADA C/ POTENCIAL CENTRO AMI11115 T:218120475

PORTIMÃO Livr. Papelaria junto Correios/Zona Bancária 200m2 Motivo Itade T:963044669

PROCURA VARIOS (ORDENADOS POR CONCELHO)

COMPRO APARTAMENTOS MESMO COM DÍVIDA OU PARA OBRAS. TRATAMOS DE TUDO E PAGAMOS A PRONTO! T:939527093

COMPRO APTº LX/ARREDORES MESMO PRECISAR OBRAS OU TENHA DÍVIDA PAGO PRONTO T:966160748



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

AVISO

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, na carreira e categoria de Bombeiro Sapador.

Faz-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, os quais remetem para os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Primeiro Secretário, de 29 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de vinte (20) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no Diário da República, o procedimento concursal para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, na carreira e categoria de Bombeiro Sapador.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da constituição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas constará da publicação da Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

O Primeiro Secretário
Paulo Simões

ANDAR ALUGA-SE BEATO

T2 reabilitado por mobilar 1200€ Só particulares 967083214

Imobiliário Anuncie
Até às 17 horas para ser publicado no dia seguinte

Por telefone: **210 494 998**
(chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)

www.casascm.pt

Este suplemento faz parte integrante do edifício número 16208 do "CORREIO DA MANHÃ" e não pode ser vendido separadamente

AVISO
Bolsa de Reserva de Recrutamento para Pessoal de Enfermagem m/f
Contrato sem termo e contrato com termo

Toma-se público que está aberto processo de recrutamento para bolsa de reserva de recrutamento, para Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE para o exercício de funções de enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

As candidaturas devem ser enviadas através de formato eletrónico, num único ficheiro, para o mail trecrutamento@chbmb.mh.saude.pt com a referência BR/ENF/10/2023 e deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE, Av. Movimento das Forças Armadas, 2834-003, Barreiro.

Os candidatos deverão acompanhar a candidatura dos documentos exigidos no aviso publicada na página da internet do CHBM, EPE, sob pena de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso na página eletrónica.

O impresso de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica.

A bolsa de reserva de recrutamento será válida pelo período de um ano, prorrogável por mais seis meses.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo E.P.E., 17 de outubro de 2023
A Presidente do Conselho de Administração
Teresa Carneiro

Aviso Internet

Bolsa de Reserva de Recrutamento para Pessoal de Enfermagem

Contrato sem termo e contrato com termo

Torna-se público que está aberto processo de recrutamento para bolsa de reserva de recrutamento, para Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE para o exercício de funções de enfermeiro/a, em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo da Lei nº7/2009 de 12 de fevereiro.

As candidaturas devem ser enviadas através de formato eletrónico, num único ficheiro, para o mail rhrecrutamento@chbm.min-saude.pt, com a referência **BR/ENF/10/2023** e deverão ser dirigidas à Presidente do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE, Av.Movimento das Forças Armadas, 2834-003, Barreiro.

O impresso de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo.

I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:

Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto Lei nº247/2009, de 22 de setembro.

II. Local de trabalho:

As funções serão exercidas no Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE, ou EM Entidade que vier a suceder.

III. Regime de Trabalho:

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, com turnos rotativos.

IV. Remuneração mensal:

A remuneração mensal é a correspondente a 1280.72€

V. Prazo de candidatura:

10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso.

VI. Documentos a apresentar:

- a) Curriculum vitae, em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.
- b) Certificado de Licenciatura, onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar equivalência do nível de qualificação ao ensino português, onde conste a nota final de curso.
- c) Cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada, ou documento comprovativo de inscrição no caso de enfermeiros recém licenciados;.

VII. Documentos a apresentar, para efeitos de avaliação curricular:

- a) Comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;
- b) Certificado(s) de habilitação académica superior a licenciatura em área da saúde (curso de pós-licenciatura em enfermagem, pós graduação, mestrado, e/ou doutoramento), com classificação final;
- c) Certificado(s) de atividades formativas extra currículo académico;
- d) Outros(s) certificados(s) que comprovem os critérios em avaliação na grelha de avaliação curricular;

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos no número anterior determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Serão apenas considerados os documentos comprovativos de ações de formação e atividades desenvolvidas cujas declarações sejam datadas e assinadas de forma clara por entidade idónea ou órgão de administração e Direção.

Certificados de formação cujo número de horas seja omissos serão consideradas 7h por cada dia de formação.

A Comissão pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE, garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

VIII. Critérios de exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato.

Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos n.º VI, alíneas a), b) e c).

IX. Métodos e critério de seleção:

O método de seleção é a Avaliação curricular. (AC).

A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, será disponibilizada no site deste Centro Hospitalar.

X. Composição e identificação da Comissão de Avaliação:

Presidente:

Luisa de Jesus Barbosa Viegas da Silva – Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE

1º Vogal efetivo e que substitui o presidente nas ausências e impedimentos:

Maria Angela Silva Ventura - Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE

2º Vogal efetiva:

Ana Paula Lourenço Salvado - Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE

1º Vogal Suplente:

Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes – Enfermeira com funções de Chefia do Serviço de Medicina A do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE

2º Vogal Suplente:

Carla Isabel Fernandes Costa - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE

Centro Hospitalar Barreiro Montijo E.P.E., 30 de outubro de 2023.

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos



(Paula Monteiro)

Handwritten signature and initials

PROCEDIMENTO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM NO CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P.E

ATA Nº 1

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o júri designado para procedimento concursal com vista à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para pessoal de enfermagem, reuniu pelas nove horas, num gabinete do quinto piso do Hospital Nossa Senhora do Rosário, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro.-----

Estiveram presentes:-----

Presidente – Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva, Enfermeira Gestora do CHBM EPE;-----

1ª Vogal efetivo – Maria Ângela Silva Ventura Viegas, Enfermeira Gestora do CHBM EPE;-----

2ª Vogal efetivo – Ana Paula Lourenço Salvado, Enfermeira Gestora do CHBM EPE; -----

A primeira vogal efetiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e os vogais efetivos serão substituídos pelas vogais suplentes pela respetiva ordem.-----

Dando início á reunião o júri deliberou:-----

1. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:-----

Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata:-----

a) Curso Superior de Enfermagem ou Equivalente Legal;-----

b) Cédula profissional válida.-----

2. Formalização da Candidatura:-----

A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, num único ficheiro em PDF, de acordo com o aviso de abertura do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação.-----

3. Documentos a apresentar: -----

A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos: -----

a) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu até ao limite de cinco páginas, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas com referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas, datado e assinado; -----

b) Certificado de Licenciatura, onde conste a nota final de curso, no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português, onde conste a nota final de curso;-----

c) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada, ou documento comprovativo de inscrição no caso de enfermeiros recém-licenciados; -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. Método de Seleção: -----

O método de seleção é Avaliação Curricular. (AC).-----

Na classificação final adotar-se-á a escala de 0-20 valores, com valorização até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. ----

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.-

5. Critérios de avaliação curricular:-----

Na Avaliação Curricular são considerados os seguintes parâmetros: -----

$$AC = CFL+EP+PGT+AFF+AFM+TPC+ADI+POS$$

AC = Avaliação Curricular; -----

CFL =Classificação Final Licenciatura (máximo 8 valor);-----

EP = Exercício Profissional (máximo 3 valor);-----

PGT – Participação em Grupos de Trabalho (máximo 1 valor);-----

AFF – Atividades Formativas Frequentadas – (máximo 2 valor); -----

AFM – Atividades Formativas Ministradas (máximo 1 valores);-----

TPC – Trabalhos Publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 2 valor);-----

(não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações).-----

ADI – Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 1 valores); -----

(são consideradas no âmbito da atividade docente a lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior e orientação de estudantes de especialidade em enfermagem e/ou de gestão em enfermagem/saúde) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos).-----

POS – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores). -----

Parâmetros e Ponderação da Avaliação Curricular:-----

Parâmetros de avaliação	Ponderação
Classificação final na licenciatura em Enfermagem (CFL)	
Classificação final ≤ 14 valores	1,0 valor
Classificação final > 14 valores ≤ 16 valores	6,0 valores
Classificação final > 16 valores	8,0 valores

Handwritten notes:
de
→
P. 20-27

Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta o tempo de serviço (EP)	
Sem experiência profissional	0,5 valores
Até 12 meses de experiência profissional	2,0 valores
Superior a 12 meses de experiência profissional	3,0 valores
A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (PGT)	
Sem participação em um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	0,2 valores
Participação em um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	0,5 valores
Participação em mais de um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas (AFF)	
Atividades formativas frequentadas no total até 21 horas	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas no total superior a 21 horas	2,0 valores
Atividades formativas ministradas (AFM)	
Sem atividades formativas ministradas	0,2 valores
Com uma atividade formativa ministrada	0,5 valores
Com duas ou mais atividades formativas ministradas	1,0 valor
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TPC)	
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0,5 valores
Com um trabalho publicado ou comunicado	1,0 valores
Com dois ou mais trabalhos publicados ou comunicados	2,0 valores
Atividades docentes e/ou de investigação (ADI)	
Sem atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	0.3 valores
Com atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	1,0 valor
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (POS)	
Sem participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	1,0 valores
Com participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	2,0 valores

5.1. A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

5.2. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de ordenação preferencial, aplicados sucessivamente, previstos no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho:-----

- a) Se encontrem na situação prevista no artigo n.º145 do código do trabalho da lei 7/2009 de 12 de fevereiro;-----
 - b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais;-----
 - c) Possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado;-----
 - d) Detenham habilitação académica de grau mais elevado;-----
 - e) Possuam classificação final mais elevada na licenciatura em Enfermagem ou na especialidade;-----
- Substituindo situações de igualdade de valoração, aplica-se o seguinte critério;-----
- f) Maior número de atividades formativas ministradas;-----
 - g) Possuam classificação final mais elevada no último ensino clínico;-----
 - h) Maior número de trabalhos académicos comunicados, publicados e apresentados.-----

6. Divulgação dos resultados: -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no sítio oficial da internet do CHBM (<http://www.chbm.min-saude.pt/>).-----

Nada mais havendo a tratar o Júri decidiu dar por terminada a reunião pelas catorze horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri,



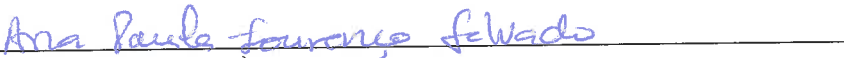
(Luísa de Jesus Barbosa Viegas Silva)

1º Vogal efetivo,



(Maria Ângela Silva Ventura Viegas)

2º Vogal efetivo,



(Ana Paula Lourenço Salvado)

REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Venho por este meio apresentar a minha candidatura referente ao procedimento concursal promovido pelo Centro Hospitalar Barreiro Montijo para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros, _____ com a referência _____, publicitado na página da internet do CHBM. _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
_____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Sexo: Feminino Masculino Estado civil: _____ Naturalidade: _____
Cédula Profissional n.º: _____ N.º Cartão de Cidadão: _____ - _____
Validade: ____ / ____ / ____ NIF: _____ Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____
Email: _____

SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL

Desempregado À procura do primeiro emprego Empregado

Categoria: _____

Natureza do vínculo: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

(devem ser compilados e enviados em ficheiro único)

- Certificado de habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro, onde conste a nota final obtida;
- Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida e do título profissional detido;
- Curriculum Vitae* elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado, com descrição das atividades desenvolvidas de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas;
- Comprovativo da experiência profissional de funções de enfermagem em Instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;
- Comprovativos da participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde;
- Comprovativos de atividades formativas frequentadas extra currículo académico;
- Comprovativos de atividades formativas ministradas extra currículo académico;
- Comprovativos de trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva;
- Comprovativos de atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;
- Comprovativos de participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

Declaro, sob compromisso de honra, ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a) nacionalidade portuguesa, b) não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, c) robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções e cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Mais declaro serem verdadeiros os factos constantes desta candidatura e que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico por mim mencionado.

Data: _____ / _____ / _____ Assinatura do candidato: _____